



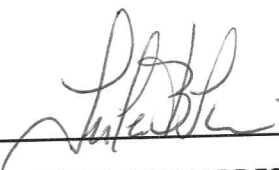
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

18

DISPENSA N° 066/2024

Processo n° 4619/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção na EMEI Professora Rosana Cardoso com amparo no artigo 75,II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 420/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 29 de abril de 2024.



SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal